



CO/TA-10.02/2023

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000247-2

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRONICO Nº 10.004/2017.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER
NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL
E QUILOMETRAGEM ILIMITADA (CO-15.02/18)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício
Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905,
inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de
Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº
11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95 e por seu Diretor de
Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da cédula de identidade RG.
nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 126.595.568-90

CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI - EPP, com sede na Rua Guaricanga, nº 264, bairro
Lapa, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05.075-030, inscrita no CNPJ sob
o n.º 64.059.041/0001-36, neste ato representada por seu Sócio, o senhor **LUIZ FERNANDO DE
MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.179.176-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF
sob o n.º 178.338.218-02.

Com fulcro no art. 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, as partes acima qualificadas resolveram,
de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-15.02/18, mediante as seguintes cláusulas e
condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

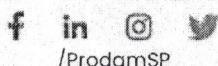
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato
CO-15.02/18 pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/03/2023 até
30/08/2023.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 179.317,44**
(cento e setenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos),
conforme Planilha Financeira (doc. nº 078333501).

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-905 - São Paulo - SP



CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância a Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-01.09/18, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 8.965,87 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-15.02/18 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:


ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças


MATEUS DIAS MARÇAL

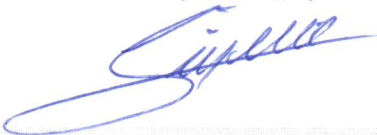
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

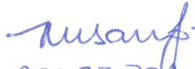
CONTRATADA:


LUIZ FERNANDO DE MORAES

Procurador

TESTEMUNHAS:

1. 
Símplice P. da Silva
RG. 18.945.329

2. 
Tatiana Rosa Mie Kusano
RG: 32.701.227-4

Documento: 079319491 | Edital

Gerência Jurídica – Administrativo

Documento: 079299263 | Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CO/TA-10.02/2023
PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0000247-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2017
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, PARÁGRAFO 4º, DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: META TRANSPORTES EIRELI - EPP.
CNPJ Nº 64.059.041/0001-36
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-15.02/18 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/03/2023 ATÉ 30/08/2023.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 179.317,44 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Documento: 079307352 | Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CO/TA-08.02/2023
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001949-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.003/14
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B”, DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
OBJETO: ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO CO-07.07/17.
VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 30.444.080,62 (TRINTA MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

São Paulo Obras

Gerência de Licitações e Contratos

Documento: 079295963 | Suspensão (Evento)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº051/2022/ SPOBRAS - PROCESSO 7910.2022/0001454-0

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS, ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO CORREDOR DE ÔNIBUS DA AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA (TRECHO ENTRE PRAÇA MICAELA VIEIRA E R. EMBIRA) E REQUALIFICAÇÃO DAS INTERSEÇÕES E PLATAFORMAS/PARADAS DE ÔNIBUS COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO – NA REGIÃO LESTE DA CIDADE DE SÃO PAULO.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A SPObras comunica que a licitação em referência está suspensa *sine die*.

Documento: 079230858 | Comunicado

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001525-2 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 115/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 75 - Diretoria Regional de Educação – DRE SÃO MATEUS, SÃO MIGUEL, GUAIANASES E SANTO AMARO.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações comunica que a empresa CONSTRUTORA PRIME LTDA, interpôs recurso administrativo em face de sua desclassificação do certame. O prazo para eventuais impugnações inicia-se imediatamente após finalizado o prazo recursal, conforme item 16.2.1 do Edital. O Processo SEI nº 7910.2022/0001525-2 encontra-se disponível para consulta, mediante solicitação da chave de acesso através do e-mail licitacoes@sobras.sp.gov.br.

Documento: 079312462 | Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/SPOBRAS/2023

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001316-0 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 099/2022

Objeto: Implantação de PISTA DE SKATE - CEU HELIÓPOLIS – Lote 3
Contratada: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (EPP)
CNPJ: nº 03.069.088/0001-96
Valor: R\$1.399.484,33, ofertado percentual de desconto de 13,19 %
Data: 02/03/2023
09 meses.

Documento: 079310831 | Extrato de Contrato

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO 052/SPOBRAS/2022- PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000737-3 - LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

Objeto: Serviços de reforma nas instalações- CEU CAMPO LIMPO - LOTE 22.
Objeto do Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução contratual; Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços e acréscimo de 45,68%, Contratada(o): PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.294.872/0001-72
Valor: R\$ 2.838.120,71
Prazo: 03 meses
Data: 28/02/2023

Documento: 079313276 | Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/SPOBRAS/2023

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001319-5 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 102/2022

Objeto: Implantação de PISTA DE SKATE - CEU PARQUE SÃO CARLOS – Lote 6
Contratada: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (EPP)
CNPJ: nº 03.069.088/0001-96
Valor: R\$967.902,39, percentual de desconto ofertado de 12,90%
Data: 02/03/2023
09 meses.

Documento: 079313925 | Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 031/SPOBRAS/2023

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001318-7 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 101/2022

Objeto: Implantação de PISTA DE SKATE - CEU JARDIM PAULISTANO – Lote 5
Contratada: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: nº 34.730.331/0001-07
Valor: R\$801.462,38 - percentual de desconto ofertado foi de 12,95%
Data: 02/03/2023
09 meses.

Documento: 079316262 | Extrato de Contrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 114/SPOBRAS/2022 PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001559-7

Contratada: NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A
Objeto: Elaboração de elementos para Ação Expropriatória para Implantação da CEI Setor Educacional 5507 - Rua Pedrinho Roschel
CNPJ: Nº 38.894.804/0001-54
Data: 02/03/2023

Documento: 079307973 | Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 030/SPOBRAS/2023

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001317-9 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 100/2022

Objeto: Implantação de PISTA DE SKATE - CEU JAGUARÉ – Lote 4
Contratada: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: nº 34.730.331/0001-07
Valor: R\$923.054,69, percentual de desconto ofertado foi de 13,24%
Data: 02/03/2023
09 meses.

Secretaria de Governo Municipal

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Documento: 079323615 | Penalização (Evento)

PROCESSO Nº: 6011.2023/0000414-7 SGM/CAF/DAP/SI- Aplicação de penalidade – Aquisição de Webcam. CATIA CRISTINA REIS SANTOS 02572177978. 1. A vista dos elementos contidos no processo, em especial os documentos, 078518992, 078547508, 078820828, 078821027, 078821267 e 078821295, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. 079072891, os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa CATIA CRISTINA REIS SANTOS 02572177978, inscrita no CNPJ nº 37.604.825/0001-25, a pena pecuniária no valor total de R\$ 2.299,80 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), por incidir na penalidade prevista na cláusula sétima, subcláusula 7.5, da Nota de Empenho nº 118.155/2022, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ajuste - inexecução total do objeto, tendo em vista o descumprimento do item 3.- subitem 3.1. , o objeto constante na mencionada nota de empenho não foi entregue. 2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

Documento: 079323978 | Penalização (Evento)

PROCESSO Nº: 6011.2023/0000376-0 SGM/CAF/DAP/SI -Aplicação de penalidade. Solicitação de cálculo de penalidade por atraso na entrega - Nota de Empenho nº 109.442/2022. MARCO ANTONIO DA LUZ JUNIOR DISTRIBUIDORA. 1. A vista dos elementos contidos no processo, em

especial os documentos 078360534, 078506604, 078653286, 078653281, 078654559, e 078654855, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. 079079514, os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa MARCO ANTONIO DA LUZ DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 46.528.017/0001-17, a pena pecuniária no valor total de R\$1.953,85 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), por incidir na penalidade prevista na cláusula sétima, subcláusula 7.2.1 e 7.2.2.1 da Nota de Empenho nº 109.442/2022, tendo em vista o descumprimento do item 3.- subitem 3.1 constante na mencionada nota de empenho, por atraso de 18 (dezoito) dias no prazo de entrega.2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

Documento: 079324611 | Aviso de Licitação

PROCESSO Nº: 6010.2022/0003664-5 SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento das ações governamentais da Prefeitura do Município de São Paulo (“PMSP”), voltadas ao apoio técnico-operacional ao Comitê Intersecretarial #Todospelocentro, instituído pelo Decreto nº 61.814, de 15 de setembro de 2022, o qual é coordenado pela Secretária Municipal da Casa Civil. A vista dos elementos contidos no processo, em especial a informação de documento 079143288, RERRATIFICO o despacho constante no documento nº 076426908, publicado no Diário Oficial da Cidade de 29/12/2022, página 54 (doc. 076434852), para constar no item 3. Emita-se Nota de Empenho em favor da SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 11.702.587/0001-05, no valor total estimado de R\$ 5.806.721,28 (cinco milhões oitocentos e seis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), sendo que R\$ 16.129,78 (dezesseis mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), onerarão a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00, para cobertura de despesas neste exercício, e, à luz do contido na manifestação de SGM/CAF/SEO doc sei 076422974, o prosseguimento da presente contratação que ora se autoriza fica condicionada à liberação de recursos pela Secretária Municipal da Fazenda em processo próprio de suplementação de recursos, onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.121.3024.2.470.3.3.90.35.00.00 - Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, e não como constou.

Documento: 079325420 | Aviso de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023-SGM

CONTRATO APOSTILADO: Nº: 03/2022-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2021/0003082-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada com o objetivo de criar capacidades estatais em planejamento e gestão governamental na Prefeitura Municipal de São Paulo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de gestor.

a)- ARMANDO LUIS PALMIERI, Chefe de Gabinete – SGM

Documento: 079324434 | Aviso de Licitação

PROCESSO Nº: 60.11.2022/0003584-9 SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças -Aplicação de penalidade. Descumprimento de cláusula contratual. COOPERCAR – Cooperativa dos Prestadores de Serviço na Área de Transporte. 1. A vista dos elementos contidos no presente processo, em especial aos documentos sob n.ºs: 075589023, 075589836, 075590438, 075594179, 07731762, 077467866, 077467028, 077467300, 077668602 e 077668633, assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 077830469, os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, A P L I C O à empresa COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob n.º 07.995.986/0001-26, a pena pecuniária no valor de R\$ 2.828,30 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), prevista na Cláusula Décima – subcláusula 10.2.3, do Contrato n.º 13/2022-SGM, por descumprimento à Cláusula Quarta do ajuste, subcláusula 4.1 e item 4.7 subitem 4.7.1 e 4.7.1.1, do Anexo I – Termo de Referência.2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão.

Hospital do Servidor Público Municipal

Comissão de Julgamento e Licitações

Documento: 079153114 | Despacho de Homologação de Licitação

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/HSPM
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2022/0001122-9
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE A MÓDULO DE PROTEÍNA.**

1 – À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no artigo 18, inciso I do Decreto 44.279/03, artigo 3º inciso VI do Decreto Municipal 46.662/2005 e artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e por força da competência atribuída pela Portaria nº 41/23 - PREF/CG, de 16 de fevereiro de 2023, HOMOLOGO a decisão em documentos SEI nº 079152958 e 079153012, que ADJUDICOU o objeto do Pregão Eletrônico nº 029/2023, pelo critério de Menor Preço Total por item, item 04, no quantitativo de 48 kg de Fórmula infantil proteína hidrolisada, no valor unitário de R\$ 344,17 (trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) e no valor total de R\$ 16.520,16 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos) à empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI (CNPJ: 11.670.466/0001-10) e o item 05, no quantitativo de 90 kg de Fórmula infantil elemental, no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e no valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) à empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: